



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI Nº 042, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotação orçamentária por excesso de arrecadação conforme convênio firmado com a Caixa Federal referente à contratação de empresa para a Construção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

A P R O V A :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotação por excesso de arrecadação.

- Ficha a criar – Valor: R\$ 534.800,00

Art. 2º A autorização referente à abertura de dotação por Excesso de Arrecadação terá sua cobertura através da entrada de Receitas por meio de convênio firmado com a Caixa Federal nº 947210/2023, referente à contratação de empresa para a Construção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 22 de abril de 2024.

VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal